



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JN4WWM-YUJ4W-BK84V-Q45DX>

CNM nº. 088971.2.0055208-71 N.º 55208

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

MATRÍCULA

55208

FICHA

1

Itaboraí, 01 de setembro de 2022

Imóvel: FRAÇÃO IDEAL de 0,00364326 do respectivo terreno, coisas e partes comuns, identificado por ÁREA 01-G, localizada em CALUGE, à estrada pública variante da Estrada Ademar Ferreira Torres, zona urbana do primeiro distrito deste município, com a superfície quadrada de 62.493,05m², medindo e confrontando: 30,09m pela frente, com a estrada pública variante da Estrada Ademar Ferreira Torres; 164,93m pelo lado dos fundos com parte do imóvel de Jonas Dias de Oliveira; pelo lado direito em três segmentos retos: partindo da frente para os fundos, o primeiro mede 30,18m mais 60,61m ambos com parte da Área 01-C, desmembrada da mesma maior porção e mais 470,56m com a Área 01-F, desmembrada da mesma maior porção; e pelo lado esquerdo em dois segmentos retos: partindo da frente para os fundos, mede 30,15m e mais 63,89m ambos com a Área 01-D, desmembrada da mesma maior porção, e segue medindo 205,20m e mais 224,80m ambos com parte do imóvel de Genésio da Costa Cotrim e Elomir dos Santos Cotrim. Fração essa que corresponde a FRAÇÃO nº 07 da QUADRA "F", integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RESERVA DOS PÁSSAROS, na qual será construída a unidade identificada por CASA nº 07, com a área de 45,25m², em pavimento único, composta de sala de estar/tv, dois quartos, sendo um com suíte, cozinha, banheiro social com espaço de varanda e lavanderia. A área privativa (exclusiva): coberta de 45,25m² e descoberta de 105,99m², total de: 151,24m², área de uso comum de 68,0494m², totalizando 219,2894m². Descrição da área privativa (exclusiva): Com 151,24m², medindo e confrontando: 7,50m pela frente com a Alameda "03"; 7,50m pelos fundos com parte do imóvel de Genésio da Costa Cotrim e Elomir dos Santos Cotrim, confrontante do Condomínio; 20,21m pelo lado direito com a Unidade 08, deste Condomínio; e 20,20m pelo lado esquerdo com a Unidade 06, deste Condomínio - Memorial de Incorporação de Condomínio, arquivado sob o protocolo nº 106.637 e registrado sob o nº 01, em 27/05/2020, na matrícula nº 49.133, revalidado conforme averbação de nº 04, em 12/01/2022, na mesma matrícula nº 49.133, nos termos da Lei nº 4.591/64, Lei nº 4.864/65 e Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 13.274/2016 - Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa 02, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Itaboraí, através do Processo nº SF-13459/2012 em 06/09/2018. **Proprietária:** RESIDENCIAL NOVA ITABORAÍ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com sede à Rua Ignácio Marins Coutinho, nº 47, sala 812 Jardim Imperial, Itaboraí - RJ e inscrita no CNPJ nº 26.833.946/0001-22. **Forma de Aquisição e Registro anterior:** Os imóveis identificados por Áreas 01-A, 02-A, 03-A e 04-A, foram adquiridas de Residencial Terra Nova Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 17/02/2017, às folhas 153/154 do livro nº 682, ato 77 do Cartório do Segundo Ofício de Justiça de Itaboraí, registradas sob nº 03, em 03/05/2017, nas matrículas nºs 42.059, 42.060, 42.061 e 42.062, os quais foram remembrados originando a Área Remembrada 01, matriculada sob nº 49.054, da qual foi desmembrada a Área 01-G, objeto da incorporação imobiliária, matriculada sob nº 49.133. **Incorporadora e Construtora:** REALIZA CONSTRUTORA LTDA, com sede à Avenida Rondon Pacheco, nº 2.371, Bairro Lídice, Uberlândia - MG e inscrita no CNPJ/MF nº 16.991.176/0001-92, nos termos do Instrumento Público de Mandado, lavrada em 30/08/2019, às folhas 110, do livro nº 2144-P, no Cartório do Primeiro Ofício de Notas da Comarca de Uberlândia - MG, conforme o artigo 31, §1º da Lei nº 4591/64. Patrimônio de Afetação, averbado sob nº 02, em 27/05/2020, na mesma matrícula nº 49.133; Alteração da denominação do Condomínio, averbada sob nº 03, em 27/05/2021; Atualização das certidões, artigo 33 da Lei nº 4591/64, averbada sob nº 04, em 12/01/2022, na mesma matrícula nº 49.133. **Constituição de Serviência para Passagem de Águas Pluviais** (IMÓVEL DOMINANTE), que o imóvel objeto da incorporação é beneficiado por uma constituição de serviência que será utilizada para a drenagem de deságue de águas pluviais, constituída conforme o registro nº 04,

Continua no verso...

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JN4WM-YUJ4W-BK84V-Q45DX>

Continuação da Matrícula 5526

CNM: 088971.2.0055208-71

em 28/01/2022, na matrícula nº 49.132, referente ao imóvel caracterizado por área de terras, com a superfície de 70.223,06m2, identificada por Área 01-F, de propriedade da mesma Residencial Nova Itaboraí Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda - **conforme averbação nº 05, em 28/01/2022, na mesma matrícula nº 49.133.** A Escrevente:  (Renata Brasil Paranhos - Mat. 94/15.504 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ)

Prot. nº _____ em _____

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 116.491 em 25/10/2022

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 115.963 em 15/10/2022

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 11.411 em 13/11/22

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 116.510 em 26/10/2022

Av. 01 - Mat. 55.208 em 27/10/2022 - Prot. 116.491 em 25/10/2022 - **AVERBAÇÃO INDICATIVA** - A unidade objeto desta matrícula foi **DADA EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, transferível a terceiros, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no setor Bancário Sul, quadra 04, lote 03/04; tendo como devedora **REALIZA CONSTRUTORA LTDA**, com sede à Avenida Rondon Pacheco, nº 2.371, Bairro Lídice, Uberlândia/MG e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.991.176/0001-92, conforme Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, Contrato nº 8.7877.1460422-8, assinado pelas partes contratantes em 18/07/2022, e 1º Termo de Aditamento ao contrato antes mencionado, assinado pelas partes contratantes em 31/08/2022, **registrada sob o nº 06, em 05/10/2022, na matrícula nº 49.133** (Incorporação). Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1863/2021: Isento. A Escrevente:  (Karine Ferreira da Costa Roza - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EEFI 26269 ISB

Av. 02 - Mat. 55.208 em 01/11/2022 - Prot. 116.510 em 26/10/2022 - **AVERBAÇÃO INDICATIVA** - Conforme requerimento da proprietária, construtora e incorporadora, datado de 25/10/2022, foi averbada a alteração de sede da proprietária da unidade residencial, objeto desta matrícula, identificada por FRAÇÃO 07 da QUADRA "F", para a Avenida Vinte e Dois de Maio (lado ímpar), s/nº (Código Loteamento 1029- José M. Ferreira (Rua Valda)), Outeiro das Pedras, Itaboraí/RJ, conforme averbação nº. 08, em 01/11/2022, na matrícula nº. 49.133 (Incorporação). Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1863/2021: Isento. A Escrevente:  (Karine Ferreira da Costa Roza - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EEFI 26338 ZJK

Av. 03 - Mat. 55.208 em 06/12/2022 - Prot. 116.441 em 20/10/2022 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), Contrato nº 8.7877.1470228-9, assinado pelas partes contratantes em 05/08/2022, documentos estes que ficam neste Registro Imobiliário arquivados sob o número de

Continuação da Matrícula na ficha nº 002



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JN4WM-YUJ4W-BK84V-Q45DX>

CNM nº. 088971.2.0055208-71 N.º 55208

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

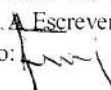
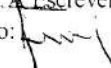
MATRICULA

55208

FICHA

2

Continuação da matrícula de nº 55208

protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que fique constando o Cancelamento da Hipoteca, acima indicada e registrada sob o nº. 06 na matrícula nº. 49.133 (Incorporação), conforme item 1.7 do referido contrato, uma vez que a credora dá a dívida como quitada. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 1863/2021: valor do ato: R\$ 121,57; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 6,57; lei 3217/99 (20%): R\$ 24,31; lei 4664/05 (5%) R\$ 6,07; lei 111/06 (5%) R\$ 6,07; lei 6281/12 (4%) R\$ 4,86; PMCMV R\$ 2,43; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 6,08; totalizando: R\$ 177,96. A Escrevente:  (Karine Ferreira da Costa Roza - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EEGY 46341 YBF

R. 04 - Mat. 55.208 em 06/12/2022 - Prot. 116.441 em 20/10/2022 - COMPRA E VENDA - Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), Contrato nº 8.7877.1470228-9, assinado pelas partes contratantes em 05/08/2022, apresentando para registro em três vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a **MARCELLO AUGUSTO DO NASCIMENTO DA SILVA**, brasileiro, vendedor, nascido em 30/05/1995, filho de Francisco de Assis Cordeiro da Silva e de Marluce José do Nascimento da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 23.490.829-1, expedida pelo DETRAN/RJ em 20/04/2021, inscrito no CPF/MF sob o nº 165.619.747-27, com endereço eletrônico: fabiana.cabral08@gmail.com, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, ato realizado em 15/03/2019, na vigência da Lei nº 6.515/77, e seu cônjuge **FABIANA JENNEFER DA COSTA CABRAL DA SILVA**, brasileira, auxiliar de escritório, nascida em 03/06/1997, filha de Carlos Augusto dos Santos Cabral e de Ivaldete da Costa Bastos, portadora da Carteira de Identidade nº 23.485.549-2, expedida pelo DETRAN/RJ em 22/10/2021, inscrita no CPF/MF sob o nº 113.015.947-76, com endereço eletrônico: fabiana.cabral08@gmail.com, residentes e domiciliados na Rua Eliezer Alves da Rocha, 177, Raul Veiga, em São Gonçalo/RJ, pelo valor de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 123.564,75 (cento e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), através do valor do financiamento concedido pela Caixa; R\$ 33.389,18 (trinta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos), através do valor dos recursos próprios; R\$ 999,07 (novecentos e noventa e nove reais e sete centavos), através do valor dos recursos da conta vinculada de FGTS; e R\$ 8.047,00 (oito mil e quarenta e sete reais), através do valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União; Valor da Aquisição do Terreno: R\$ 13.188,62 (treze mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos); Valor Global de Venda do Empreendimento: É a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento. Foi apresentada Declaração de Isenção de ITBI nº 004/2022, emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda de Itaboraí/RJ, em 23/08/2022. Realizadas as consultas de informação (busca de indisponibilidade de bens), consultas nºs. 01560.22.12.06.08.394, 01560.22.12.06.10.404 e 01560.22.12.06.48.414, datadas de 06/12/2022, de resultados negativos. Realizadas as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultas códigos hash: fd52. 0116. 5e35. 6179. 21e8. a111. 444f. 34a7. bef3. fbca; 33d4. 43d0. cbd0. 3f0d. 62e2. bfed. ce4a. e0e4. 18e6. d301; bb7d. 1dc1. f9e0. 7a00. cd15. ea6d. 0508. 0e3b. fd01. 84e5, datadas de 06/12/2022, de resultados negativos. **EMITIDA A DOI**. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1863/2021: valor do ato R\$ 932,46; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 6,42; distribuição: R\$ 100,35; distribuição por pessoa R\$ 3,08; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$

Continua no verso...



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JN4WM-YUJ4W-BK84V-Q45DX>

Continuação da Matrícula

CNM: 088971.2.0055208-71

39,77; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 6,57; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 29,76; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 49,09; PMCMV R\$ 18,90; totalizando: R\$ 1.186,40. A Escrevente:  (Karine Ferreira da Costa Roza - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EEGY 46342 KFW

R. 05 - Mat. 55.208 em 06/12/2022 - Prot. 116.441 em 20/10/2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), Contrato nº 8.7877.1470228-9 assinado pelas partes contratantes em 05/08/2022, acima registrado sob o nº. 04, o imóvel objeto desta matrícula foi, pelos atuais proprietários, já qualificados, alienado em garantia fiduciária, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; Condições do Financiamento: 1- Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel Residencial Urbano; 2- Origem dos Recursos: FGTS/União; 3- Sistema de Amortização: PRICE; 4- Valor de Composição dos Recursos: já descritos no registro acima; 5- Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e/ou ITBI): R\$ 0,00; 5.1- Valor Total da Dívida (Financiamento do Imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$ 123.564,75 (cento e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); 6- Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais); 7- Prazo total: 7.1- Construção/legalização: 23 meses; 7.2- Carência: 0 meses; 7.3- Amortização: 360 meses; 8- Taxa de juros % (a.a.): nominal: 5,5000; efetiva: 5,6407; 9- Encargos financeiros: de acordo com o item 5; 9.1- Encargos no período de construção: de acordo com o item 5.1.2; 9.1.1- Encargos no período de amortização: 9.1.2- Prestação mensal inicial (a+j): R\$ 701,58; 9.1.3- Tarifa de Administração - TA: R\$ 25,00; 9.1.4- Prêmios de Seguros MIP e DFI: R\$ 25,34; 9.1.5- Total: R\$ 751,92; 10- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 06/09/2022; 11- Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com item 6.3; 12- Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Tarifa de Administração: R\$ 0,00; Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 0,00; Composição de Renda Inicial dos Devedores para Pagamento do Encargo Mensal - Devedora: Fabiana Jennefer da Costa Cabral da Silva, Comprovada: R\$ 1.247,73, Não Comprovada: R\$ 0,00 e Devedor: Marcello Augusto do Nascimento da Silva, Comprovada R\$ 0,00, Não Comprovada: R\$ 1.812,00; Composição de Renda para Fins de Cobertura Securitária - Devedora: Fabiana Jennefer da Costa Cabral da Silva, Percentual: 40,78 e Devedor: Marcello Augusto do Nascimento da Silva, Percentual: 59,22; Forma de Pagamento do Encargo Mensal na Data da Contratação: Débito em Conta Corrente, com as demais condições constantes do referido contrato. Realizadas as consultas de informação (busca de indisponibilidade de bens), consultas nºs. 01560.22.12.06.08.394, 01560.22.12.06.10.404 e 01560.22.12.06.48.414, datadas de 06/12/2022, de resultados negativos. Realizadas as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultas códigos hash: fd52. 0116. 5e35. 6179. 21e8. a111. 444f. 34a7. bef3. fbca; 33d4. 43d0. cbd0. 3fd0. 62e2. bfcd. ee4a. e0e4. 18e6. d301; bb7d. 1dc1. fe0. 7a00. cd15. ea6d. 0508. 0e3b. fd01. 84e5, datadas de 06/12/2022, de resultados negativos. **EMITIDA A DOI**. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1863/2021: valor do ato R\$ 932,46; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 6,42; distribuição: R\$ 100,35; distribuição por pessoa R\$ 3,08; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 39,77; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 6,57; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 29,76; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 49,09; PMCMV R\$ 18,90; totalizando: R\$ 1.186,40. A Escrevente:  (Karine Ferreira da Costa Roza - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EEGY 46343 BYN

Continuação da Matrícula na ficha n.º 003



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JN4WWM-YUJ4W-BK84V-Q45DX>

CNM nº. 088971.2.0055208-71 N° 55208

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0055208-71

55208

3

Continuação da matrícula de nº 55208

Av. 06 - Mat. 55.208 em 06/12/2022 - Prot. 116.441 em 20/10/2022 - **UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FGTS** - Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), Contrato nº 8.7877.1470228-9, assinado pelas partes contratantes em 05/08/2022, e em atendimento a Lei nº 8.036/90 de 11/05/1990, conforme o mencionado no campo de informações adicionais/ressalvas, às folhas 25/26 do respectivo contrato, averba-se nesta matrícula para que fique constando que na operação acima registrada sob o nº 04, foi utilizado o valor do FGTS na importância de R\$ 999,07 (novecentos e noventa e nove reais e sete centavos), em 05/08/2022, tendo como agente financeiro CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, acima qualificado, ficando ciente o(s) outorgado(s) de não poder(em) negociar o imóvel aqui transacionado pelo período de 3 (três) anos da data desta, se a negociação for feita também com recursos do FGTS. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 1863/2021: valor do ato: R\$ 121,57; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 6,57; lei 3217/99 (20%): R\$ 24,31; lei 4664/05 (5%) R\$ 6,07; lei 111/06 (5%) R\$ 6,07; lei 6281/12 (4%) R\$ 4,86; PMCMV R\$ 2,43; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 6,08; totalizando: R\$ 177,96. A Escrevente: *[Assinatura]* (Karine Ferreira da Costa Roza - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *[Assinatura]* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO:EEGY 46344 ZAY

Av. 07 - Matrícula 55208 em 05/09/2024 - Prot. 123.384 em 03/07/2024 - **RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA - CNM** - Conforme Provimento CNJ nº 143/2023, artigo 2º, parágrafo único, é procedida a presente averbação para constar que esta matrícula de nº. 55208 foi renumerada para CNM nº. 088971.2.0055208-71. Emolumentos e custas: Isento - Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único. O Escrevente: *[Assinatura]* (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *[Assinatura]* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO:EBCH 45729 XBW

Av. 08 - CNM nº 088971.2.0055208-71 em 05/09/2024 - Prot. 123.384 em 03/07/2024 - **AVERBAÇÃO INDICATIVA - CONSTRUÇÃO** - Conforme requerimento apresentado pela incorporadora e construtora Realiza Construtora Ltda., datado de 03/07/2024, foi averbada a construção do imóvel objeto desta matrícula, sob o nº. 208 na matrícula CNM nº. 088971.2.0049133-60 (Incorporação), da unidade residencial identificada por **FRAÇÃO 07 da QUADRA F**, cadastrado sob nº. 205765, com área exclusiva: 151,24m²; área comum da fração: 68,0494m²; área total: 219,2894m²; área construída privativa: 51,60m²; área construída comum: 0,6837m²; área construída total: 52,2837m²; inscrição predial nº. 67925, encontrando-se na Prefeitura de Itaboraí, averbado desde 05/08/2024, e Habite-se nº. 157/2024 - Certificado de Conclusão de Obras, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura de Itaboraí/RJ em 16/07/2024. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023: Isento. O Escrevente: *[Assinatura]* (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *[Assinatura]* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO:EBCH 45730 ZUT

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 123.384 em 03/07/2024

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 123.384 em 03/07/2024

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JN4WM-YUJ4W-BK84V-Q45DX>

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM

088971.2.0055208-71

FICHA

03-V

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

MATRÍCULA ELETRÔNICA

Av. 09 - CNM nº.088971.2.0055208-71 em 26/05/2026 - Prot. 129.411 em 17/12/2026 - **RESULTADO DE DILIGÊNCIAS E EDITAL DE INTIMAÇÕES** - Conforme o Ofício nº. 653694/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal em 02/02/2026, assinado pela gerente Leni Franco Dias e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº. 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a Alienação Fiduciária registrada acima sob nº. 05 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro aos devedores fiduciários Marcello Augusto do Nascimento da Silva e Fabiana Jennefer da Costa Cabral da Silva, a saber: **1-** Conforme Ofício Eletrônico nº. 299136/2026, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar os devedores fiduciários Marcello Augusto do Nascimento da Silva e Fabiana Jennefer da Costa Cabral da Silva, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através do Ofício nº. 299136/2026, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 05/02/2026, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP, Código BN 580 163 644 BR; Destinatário: Marcello Augusto do Nascimento da Silva; Endereço: Estrada Pública Variante da Estrada Ademar Ferreira Torres, Qd F, Casa 7, Residencial Reserva dos Pássaros, Caluge, Itaboraí/RJ 24808-532; Unidade de Entrega: AC Itaboraí/RJ; Motivo de devolução: Não procurado. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; **2-** Conforme Ofício Eletrônico nº. 299136/2026, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar os devedores fiduciários Marcello Augusto do Nascimento da Silva e Fabiana Jennefer da Costa Cabral da Silva, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através do Ofício nº. 299136/2026, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 05/02/2026, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP, Código BN 580 163 635 BR; Destinatário: Fabiana Jennefer da Costa Cabral da Silva; Endereço: Estrada Pública Variante da Estrada Ademar Ferreira Torres, Qd F, Casa 7, Residencial Reserva dos Pássaros, Caluge, Itaboraí/RJ 24808-532; Unidade de Entrega: AC Itaboraí/RJ; Motivo de devolução: Não procurado. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; **3-** Conforme Ofício Eletrônico nº. 299137/2026, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar os devedores fiduciários Marcello Augusto do Nascimento da Silva e Fabiana Jennefer da Costa Cabral da Silva, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através do Ofício nº. 299137/2026, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 05/02/2026, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP, Código BN 580 163 658 BR; Destinatário: Marcello Augusto do Nascimento da Silva; Endereço: Rua Eliezer Alves da Rocha, nº 177, Raul Veiga, São Gonçalo/RJ 24710-640; Unidade de Entrega: CDD Tribobó - São Gonçalo/RJ; Motivo da Devolução: Mudou-se. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; **4-** Conforme Ofício Eletrônico nº. 299137/2026, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar os devedores fiduciários Marcello Augusto do Nascimento da Silva e Fabiana Jennefer da Costa Cabral da Silva, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através do Ofício nº. 299137/2026, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 05/02/2026, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP, Código BN 580 163 661 BR; Destinatário: Fabiana Jennefer da Costa Cabral da Silva;

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JN4WM-YUJ4W-BK84V-Q45DX>

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM

088971.2.0055208-71

FICHA

04

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

MATRÍCULA ELETRÔNICA

Endereço: Rua Eliezer Alves da Rocha, nº 177, Raul Veiga, São Gonçalo/RJ 24710-640; Unidade de Entrega: CDD Tribobó - São Gonçalo/RJ; Motivo da Devolução: Mudou-se. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 5- Conforme Ofício Eletrônico nº. 299134/2026, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 05/02/2026, foi procedida diligência no(s) seguinte(s) endereço(s): Estrada Publica Variante da Estrada Ademar Ferreira Torres, Nr 0, Qd. F Casa 7, Residencial Reserva dos Pássaros Caluge, Itaboraí/RJ 24808532, a saber: "CERTIDÃO - Certifico e dou fé, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 299134/2226, datado de 05/02/2026, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 54531, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foram procedidas diligências no endereço mencionado no ofício, com a finalidade de Notificar o Sr. MARCELLO AUGUSTO DO NASCIMENTO DA SILVA e a Sra. FABIANA JENNEFER DA COSTA CABRAL DA SILVA, a saber: 1) - No c a 24/02/2026 às 11h04min, cheguei no endereço indicado, porém não encontrei o Sr. MARCELLO AUGUSTO DO NASCIMENTO DA SILVA e também não encontrei a Sra. FABIANA JENNEFER DA COSTA CABRAL DA SILVA, sendo assim, deixei na caixa do correio do condomínio, um aviso da Notificação para o comparecimento de ambos, neste Serviço Extrajudicial e que retornaria ao local; 2) - No dia 04/03/2026 às 10h44 min, retornei ao endereço indicado, porém novamente não encontrei o Sr. MARCELLO AUGUSTO DO NASCIMENTO DA SILVA e também não encontrei a Sra. FABIANA JENNEFER DA COSTA CABRAL DA SILVA, sendo assim, deixei na caixa do correio do condomínio, um novo aviso da Notificação para o comparecimento de ambos, neste Serviço Extrajudicial e que retornaria ao local; 3) - No dia 09/03/2026 às 10h46min, retornei o endereço indicado pela terceira vez, sendo recebido pela Sra. Jessica (Porteira) com as seguintes características física; Aproximadamente 40 anos, de média estatura, cor de pele branca, cabelo curto, olhos claros, a qual informou que, no referido endereço, não há funcionário autorizado a receber intimação Extrajudicial, razão pela qual deixei de proceder as intimações do Sr. MARCELLO AUGUSTO DO NASCIMENTO DA SILVA e da Sra. FABIANA JENNEFER DA COSTA CABRAL DA SILVA, de forma pessoal, pois os Notificados encontram-se, em lugar inacessível ao Notificador, devido ao controle de acesso do referido endereço, conforme, Lei nº 14.711/23, Art. 26, § 4º- ?- II. Itaboraí, 09 de Março de 2026. Escrevente Notificador: (a) Pedro Lucas Nevis Mariano - Escrevente Notificador - Matrícula 94/23133". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 09/03/2026; 6- Conforme Ofício Eletrônico nº. 299135/2026, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 05/02/2026, foi procedida diligência pelo Cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de São Gonçalo/RJ, foi procedida diligência no(s) seguinte(s) endereço(s): Rua Eliezer Alves da Rocha, 177, Raul Veiga, em São Gonçalo/RJ, a saber: CERTIDÃO DA NOTIFICAÇÃO - Outorgado(s): Marcello Augusto do Nascimento da Silva. "CERTIFICO e dou fé que, procedendo em 1ª diligência no dia 19/02/2026 (quinta-feira) às 08h45m, dirigi-me ao endereço "Rua Eliezer Alves da Rocha, 177, Raul Veiga - São Gonçalo/RJ", e ao chegar, fui recebido no imóvel pela Sra. Elisabete dos Santos que se identificou como sendo a proprietária do imóvel, a mesma alegou que o notificado residiu no endereço há cerca de 4 anos e não tem mais nenhum contato com o notificado. Diante do exposto, por encontrar-se o destinatário em local incerto, dou a presente por **NEGATIVA**, nada mais havendo a consignar. São Gonçalo, 19 de Fevereiro de 2026. (a) Marcos Cesar Cabral da Silveira - Escrevente - Matrícula 94/23769 - Cartório 1º Ofício de SG.". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 19/02/2026; 7- Conforme Ofício Eletrônico nº. 299135/2026, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 05/02/2026, foi procedida diligência pelo Cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de São Gonçalo/RJ, foi procedida diligência

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JN4WM-YUJ4W-BK84V-Q45DX>

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM

088971.2.0055208-71

FICHA

04-V

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

MATRÍCULA ELETRÔNICA

no(s) seguinte(s) endereço(s): Rua Eliezer Alves da Rocha, 177, Raul Veiga, em São Gonçalo/RJ, a saber: CERTIDÃO DA NOTIFICAÇÃO - Outorgado(s): Fabiana Jennefer da Costa Cabral da Silva. **"CERTIFICADO"** e dou fé que, **procedendo em 1ª diligência** no dia 19/02/2026 (quinta-feira) às 08h45m, dirigi-me ao endereço "Rua Eliezer Alves da Rocha, 177, Raul Veiga - São Gonçalo/RJ", e ao chegar, fui recebido no imóvel pela Sra. Elisabete dos Santos que se identificou como sendo a proprietária do imóvel, a mesma alegou que a notificada residiu no endereço há cerca de 4 anos e não tem mais nenhum contato com a notificada. Diante do exposto, por encontrar-se o destinatário em local incerto, dou a presente por **NEGATIVA**, nada mais havendo a consignar. São Gonçalo, 19 de Fevereiro de 2026. (a) Marcos Cesar Cabral da Silveira - Escrevente - Matrícula 94/23769 - Cartório 1º Ofício de SG.". Consequentemente, a notificação foi de resultado **"NEGATIVO"**, conforme comprova a certidão datada de 19/02/2026; 8- O resultado da intimação por Edital nos termos do artigo 15 do mesmo Provimento: aos devedores fiduciários Marcello Augusto do Nascimento da Silva e Fabiana Jennefer da Costa Cabral da Silva, sendo procedidas as publicações nº. 1850/2026 em 28/04/2026; nº. 1851/2026 em 29/04/2026; e nº. 1852/2026 em 30/04/2026, todas do sítio www.registrodeimoveis.org.br. Consequentemente, a notificação foi de resultado **"POSITIVO"**, sendo que os referidos devedores fiduciários não compareceram neste Registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 516/2026: Valor do ato R\$ 228,01; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 36,89; Alien. Fiduciária - Intimação Pessoa: R\$ 106,12; Alien. Fiduciária - Expedição de Edital: R\$ 53,06; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R\$ 29,74; Selo de Fiscalização: R\$ 6,54; lei 3217/99 (20%) R\$ 90,76; lei 4664/05 (8,5%) R\$ 38,57; lei 111/06 (8,5%) R\$ 38,57; lei 6281/12 (6%) R\$ 27,22; FUNPGALRJ (1%): R\$ 4,53; FUNPGT (1%): R\$ 4,53; FUNDAC (1%): R\$ 4,53; PMCMV R\$ 9,06; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) R\$ 22,69; Totalizando: R\$ 700,82. **SELO: EFCY 38070 WHG**. Assinado digitalmente por Karine Ferreira da Costa Roza, Escrevente, 94/21718. A Oficial Substituta: Andrea Veras Valença - Matrícula nº. 94/14610. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, Matrícula nº 90/137. - - - - -

Av. 10 - CNM nº. 088971.2.0055208-71 em 23/07/2026 - Prot. 131.320 em 17/06/2026 - AVERBAÇÃO DE DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - Conforme Provimento CNJ nº. 195/2025, artigo 440-AQ, parágrafo 3º, e Artigo 440-AV, parágrafo único, juntamente com a guia de imposto predial e territorial urbano - IPTU/2026, expedida pela Prefeitura Municipal de Itaboraí/RJ, averba-se para que passe a constar as seguintes informações referentes ao imóvel objeto desta matrícula: **atualmente na zona urbana do primeiro distrito do município de Itaboraí/RJ, CEP: 24.808-532**. Emolumentos e custas: Isento - Provimento CNJ nº. 195/2025, artigo 440-AQ, parágrafo 3º, e Artigo 440-AV, parágrafo único. **SELO: EFCJ 91259 MAO**. Assinado digitalmente por Karine Ferreira da Costa Roza, Escrevente, 94/21718. A Oficial Substituta: Andrea Veras Valença - Matrícula nº. 94/14610. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, Matrícula nº 90/137. - - - - -

Av. 11 - CNM nº. 088971.2.0055208-71 em 23/07/2026 - Prot. 131.320 em 17/06/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº 653694/2025 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 1, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal em 17/06/2026 e 03/07/2026, respectivamente, e a Certidão de Quitação do ITBI guia nº 01147/2026, no valor de R\$ 4.412,13, paga na Caixa Econômica Federal em 11/06/2026, averba-se, com base na averbação acima de nº 09, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuído o valor de R\$ 176.081,16 (cento e setenta e seis mil, oitenta



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JN4WM-YUJ4W-BK84V-Q45DX>

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM

088971.2.0055208-71

FICHA

05

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

MATRÍCULA ELETRÔNICA

e um reais e dezesseis centavos). A credora fiduciária, ora adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal n.º 9.514/97. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 516/2026: Valor do ato R\$ 839,62; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 18,45; Selo de Fiscalização: R\$ 4,91; lei 3217/99 (20%) R\$ 171,61; lei 4664/05 (8,5%) R\$ 72,93; lei 111/06 (8,5%) R\$ 72,93; lei 6281/12 (6%) R\$ 51,48; FUNPGALERJ (1%): R\$ 8,58; FUNPGT (1%): R\$ 8,58; FUNDAC (1%): R\$ 8,58; PMCMV R\$ 17,15; ISS (Lei Complementar Municipal n.º 240/2018) R\$ 42,90; Totalizando: R\$ 1.317,72. **SELO: EFCJ 91260 OYY**. Assinado digitalmente por Karine Ferreira da Costa Roza, Escrevente, 94/21718. A Oficial Substituta: Andrea Veras Valença - Matrícula n.º 94/14610. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, Matrícula n.º 90/137. - - - - -

Av. 12 - CNM n.º. 088971.2.0055208-71 em 23/07/2026 - Prot. 131.320 em 17/06/2026 - LIBERAÇÃO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício n.º 653694/2025 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 1, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal em 17/06/2026 e 03/07/2026, respectivamente, averba-se nesta matrícula o Cancelamento da Alienação Fiduciária, acima registrada sob o n.º 05, em decorrência da Consolidação da Propriedade averbada sob o n.º 11 nesta matrícula, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei n.º 9.514/97, e no Art. 1.488 do CNCGJ/RJ. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 516/2026: Valor do ato R\$ 839,62; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 18,45; Selo de Fiscalização: R\$ 4,91; lei 3217/99 (20%) R\$ 171,61; lei 4664/05 (8,5%) R\$ 72,93; lei 111/06 (8,5%) R\$ 72,93; lei 6281/12 (6%) R\$ 51,48; FUNPGALERJ (1%): R\$ 8,58; FUNPGT (1%): R\$ 8,58; FUNDAC (1%): R\$ 8,58; PMCMV R\$ 17,15; ISS (Lei Complementar Municipal n.º 240/2018) R\$ 42,90; Totalizando: R\$ 1.317,72. **SELO: EFCJ 91261 GND**. Assinado digitalmente por Karine Ferreira da Costa Roza, Escrevente, 94/21718. A Oficial Substituta: Andrea Veras Valença - Matrícula n.º 94/14610. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, Matrícula n.º 90/137. - - - - -



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JN4WMM-YUJ4W-BK84V-Q45DX>

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 1.055, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, como **certidão de inteiro teor**, é reprodução autêntica da **CNM nº 088971.2.0055208-71, Fichas 001 à 005**. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Itaboraí, aos **vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (24/07/2026) às 11:12**. Eu, Thayza Magalhães Costa de Oliveira (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/24338 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/14610, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 516/2026 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$124,08
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$ 24,81
Lei nº 4.664/05 - 8,5%	R\$ 10,54
Lei nº 111/06 - 8,5%	R\$ 10,54
Lei nº 6.281/12 - 6%	R\$ 7,44
Lei 11.048/25 - 1%	R\$ 1,24
Lei 11.048/25 - 1%	R\$ 1,24
Lei 11.048/25 - 1%	R\$ 1,24
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$ 2,48
ISS - 5%	R\$ 6,20
Selo de Fiscalização	R\$ 3,27
Valor Total	R\$ 193,08

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFDP 91649 RLB



Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>